



TERMO DE REFERÊNCIA
Convênio Administrativo

1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FUNDAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
1	<p>Qualificação em Processos Administrativos, para atendimento de 15 alunos, com carga horária de 60 horas por turma, divididos em 01 turma.</p>	Alunos Horas Turmas	15 60 01	R\$ 1.134,00(valor total por aluno)	R\$ 17.010,00	<p>Fundamentação: Em vista da celebração de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, a contratação do serviço é primordial para a realização das atividades de instrutoria e qualificação profissional, compreendendo a instrutoria, a organização das turmas, os controles necessários, o acompanhamento da aprendizagem, e das frequências e das evasões, caso existam.</p> <p>Requisitos: Experiência comprovada da instrução, de no mínimo 2 (dois) anos, da expertise dos instrutores e docentes quanto à capacidade técnica de execução das atividades relacionadas com a qualificação contratada. Disponibilidade de horas de instrutoria para os diversos turnos (manhã, tarde, noite) para a realização das atividades. Material didático atualizado de acordo com a legislação vigente e com as melhores tecnologias e práticas de mercado. Vedada contratação de pessoas físicas.</p>
<p>Há exigência de habilitação e qualificação?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Em caso de sim, especifique: exigência de habilitação técnica quanto a sua capacidade para executar o serviço com excelência. Habilitação mediante apresentação de evidências e exemplo de outros trabalhos similares.</p>						
<p>Forma de fornecimento:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcelada <input type="checkbox"/> Continuada</p>						
<p>PCA – Plano de Contratações Anuais:</p> <p><input type="checkbox"/> A despesa constou no PCA? <input checked="" type="checkbox"/> A despesa não constou no PCA?</p> <p>Em caso de não, especifique a forma de execução orçamentária: a contratação decorre de convênio atinente a Programa do Governo do Estado, lançado em Junho de 2025, após a realização do PCA – Plano de Contratações Anual do município.</p>						

Avenida Borges de Medeiros, 1501 / 14º andar
Porto Alegre – RS
CEP: 90119-900



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
2	Qualificação em Arte de cozinhar, para atendimento de 15 alunos, com carga horária de 40 horas por turma, divididos em 01 turma.	Alunos Horas Turmas	15 40 01	R\$ 920,00 (valor total por aluno)	R\$ 13.800,00	<p>Fundamentação: Em vista da celebração de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, a contratação do serviço é primordial para a realização das atividades de instrutoria e qualificação profissional, compreendendo a instrutoria, a organização das turmas, os controles necessários, o acompanhamento da aprendizagem, e das frequências e das evasões, caso existam.</p> <p>Requisitos: Experiência comprovada da instituição, de no mínimo 2 (dois) anos, da expertise dos instrutores e docentes quanto à capacidade técnica de execução das atividades relacionadas com a qualificação contratada. Disponibilidade de horas de instrutoria para os diversos turnos (manhã, tarde, noite) para a realização das atividades. Material didático atualizado de acordo com a legislação vigente e com as melhores tecnologias e práticas de mercado. Vedada contratação de pessoas físicas.</p> <p>Há exigência de habilitação e qualificação? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Em caso de sim, especifique: exigência de habilitação técnica quanto a sua capacidade para executar o serviço com excelência. Habilitação mediante apresentação de evidências e exemplo de outros trabalhos similares.</p>
<p>Forma de fornecimento: <input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcelada <input type="checkbox"/> Continuada</p>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
3	Qualificação em Monitor de Escola, para atendimento de 30 alunos, com carga horária de 40 horas por turma, divididos em 02 turmas.	Alunos Horas Turmas	30 80 02	R\$ 960,00 (valor total por aluno)	R\$ 28.800,00	<p>Fundamentação: Em vista da celebração de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, a contratação do serviço é primordial para a realização das atividades de instrutoria e</p>

Avenida Borges de Medeiros, 1501 / 14º andar
Porto Alegre – RS
CEP: 90119-900



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

<p>PCA – Plano de Contratações Anuais: <input type="checkbox"/> A despesa constou no PCA? <input checked="" type="checkbox"/> A despesa não constou no PCA? Em caso de não, especifique a forma de execução orçamentária: a contratação decorre de convênio atinente a Programa do Governo do Estado, lançado em junho de 2025, após a realização do PCA – Plano de Contratações Anual do município.</p>		<p>Forma de fornecimento: <input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcelada <input type="checkbox"/> Continuada</p>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
<p>qualificação profissional, compreendendo a instrutoria, a organização das turmas, os controles necessários, o acompanhamento da aprendizagem, e das frequências e das evasões, caso existam.</p>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DE TRABALHO E
 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os cursos serão ministrados na **modalidade presencial**, com carga horária definida conforme o conteúdo programático de cada curso. As capacitações ocorrerão **em espaços físicos adequados**, disponibilizados pelo contratante ou pela contratada, conforme previsão contratual. A contratada será responsável por fornecer os materiais didáticos, disponibilizar equipamentos necessários à prática dos conteúdos e garantir infraestrutura de apoio, como quadro branco, projetores ou TV multimídia, quando necessário.

GESTÃO DE CONTRATO

FORMA	FORMA DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	FORMA DA FISCALIZAÇÃO DOS FORNECEDORES	FORMA DA COMUNICAÇÃO COM OS FORNECEDORES	ITENS
Licitação – Pregão				
Licitação – Concorrência				
Licitação – Concurso				
Licitação – Leilão				
Licitação – Diálogo competitivo				
Contratação direta – Dispensa de licitação	Interlocução prévia da capacidade de execução; intermediária quanto ao andamento das atividades de docência e instrutoria; final para a aprovação da conclusão das atividades formativas e certificação, a ser realizada por servidores do município designados como gestores do contrato.	Habilitação técnica prévia para a verificação da qualificação para a execução do serviço, a ser realizada pela equipe técnica do município.	Virtual (telefone; WhatsApp; e-mail) para a interlocução prévia, interlocução intermediária e visita in loco para a verificação do trabalho realizado antes da conclusão das atividades e certificação, a ser realizada pelos gestores do contrato.	3
Contratação direta – Inexigibilidade de licitação				

Fiscais

	NOME	CPF	CARGO	MEIO DE CONTATO
Fiscal titular	Vanessa Maria Werner	003.981.460-20	Secretária da Educação	wernvanessa@salvador.dosul.rs.gov.br
Fiscal suplente	José Igor Magalhães Martins	099.882.564-69	Secretário de Gestão e finanças	igormartins@salvador.dosul.rs.gov.br

Avenida Borges de Medeiros, 1501 / 14º andar
 Porto Alegre – RS
 CEP: 90119-900



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, a contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas na lei de licitações, sem prejuízo das responsabilidades civis, penais e trabalhistas cabíveis, sempre que incorrer nas infrações previstas durante a execução contratual.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos com base na efetiva realização dos cursos presenciais, conforme carga horária e quantitativo de turmas concluídas, sendo os pagamentos efetuados proporcionalmente aos serviços comprovadamente executados, mediante apresentação de nota fiscal, relatório de execução e ateste do fiscal designado.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores serão oriundos da conta corrente específica do Convênio, compostos pelo valor disponibilizado pelo Estado e a contrapartida do município, quando for o caso.

DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS

Os valores de contratação seguem rito de pesquisa direta de preços direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

DECLARAÇÃO:

Declaro que este termo de referência foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e os orçamentos que o embasaram ficarão à disposição do concedente e dos controles interno e externo pelo período de 05 (cinco) anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Salvador do Sul, 18 de agosto de 2025.

JOSE LAERCE MORALES
LAERCE MORALES
CEZAR:65115023091
Assinado de forma digital por JOSE
LAERCE MORALES
CEZAR:65115023091
Dados: 2025.10.20 08:14:30 -03'00'

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal

Avenida Borges de Medeiros, 1501 / 14º andar
Porto Alegre – RS
CEP: 90119-900